

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 369/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atendimento à Requisição de Registro de Preços nº 207/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da empresa ATHAYDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ/MF nº 24.031.989/0001-69, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULOS JUDICIAIS EM TRABALHISTAS **DESTINADOS** À **PROCESSOS** SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 6°, §1° do Decreto Municipal nº 7.799/25, e artigo 50 do Decreto Municipal nº 7495/24, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI PREFEITA